



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 21 de Setembro de 2020 • Ano III • Nº 2811

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Exoneração Nº 4014, 21 de Setembro de 2020** - Exonerar, Crislane Leal Batista, matrícula nº 140738, do cargo em comissão de assessor de políticas públicas, símbolo CC-VIII, com lotação na secretaria municipal de cultura e turismo – SECTUR.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4014

21 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, CRISLANE LEAL BATISTA**, matrícula nº **140738**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECTUR**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA

Prefeito

Registre-se. Publique-se